



Quanto ao modo de abordagem do projeto de dissertação, a pesquisa será qualitativa, utilizando o método a ser utilizado para o desenvolvimento do trabalho será o **dedutivo**. Assim, o estudo começará pela criação da *holding* patrimonial, trazendo suas definições preliminares nos moldes dos princípios constitucionais tributários; após isso, traz a opção de uma tributação mais eficaz para a população com baixa capacidade contributiva e como o uso da *holding* afeta a população em geral.

Os instrumentais técnicos equivalem ao uso de material bibliográfico e documental, sendo a opção de documentação direta. Terá a técnica bibliográfica a finalidade de alcançar os objetivos da futura dissertação, procurando responder, com satisfação, ao problema proposto, cujas ferramentas a serem utilizadas serão livros de doutrina e de referência, artigos de publicações periódicas impressas e de base de dados, como Web of Science e Scielo. A técnica documental utilizará a norma legal relacionada ao caso em tela, principalmente a Constituição Federal de 1988, o Código Civil brasileiro, o Código Tributário Nacional, dentre outras.

Objetivos

Objetivo geral

Analisar a legalidade da aplicação da *holding* patrimonial no planejamento econômico e sucessório, no âmbito dos princípios constitucionais.

Objetivos específicos

a) descrever a noção sobre a criação da *holding* patrimonial, com seus conceitos e definições preliminares, dando ênfase à legalidade e ilegalidade, nos moldes os princípios constitucionais tributários que constituem esta específica ordem jurídica e o modo mais eficaz de tributação;



- b) apresentar aspectos sobre a maior funcionalidade do planejamento sucessório com a *holding* patrimonial;
- c) examinar de que modo é possível fazer a proteção dos bens dos sócios com a blindagem patrimonial.

Hipóteses

A *holding* é lícita, pois o contribuinte, segundo a lei, não está obrigado à solução fiscal e jurídica mais prejudicial para seu negócio, visto que a lei permite que se busque uma solução menos onerosa. Além disso, ninguém está obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

Conclusão

Diante da intensa carga de tributos no Brasil, tanto fiscais como trabalhistas, a *holding* é uma maneira para uma redução desses encargos e, muitas vezes, para ter-se um melhor planejamento sucessório. Resumidamente, a motivação para o futuro trabalho está pautada em uma questão de curiosidade jurídica, de como poderia aplicar a *holding* empresarial em empresas, nos moldes dos princípios constitucionais tributários que constituem esta específica ordem jurídica. À vista disso, o interesse em buscar em doutrinas seu funcionamento e sua aplicação prática, além de buscar no ordenamento até aonde vai sua legalidade.

Referências

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 14 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

CARRAZZA, Antonio Roque. *Curso de direito constitucional tributário*. 27. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

